



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.254263/2021-21 - Siconv nº 925845/2022 —, com vigência de 1º de abril de 2022 a 1º de abril de 2027, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para realização de assistência estudantil aos discentes de nível técnico do Teatro Universitário (TU/UFMG) classificados pela Fump,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7481, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor TARCÍSIO DOS SANTOS RAMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1176277, CPF nº 474639537-53, lotado no TU/UFMG, atualmente no exercício do cargo de Diretor do TU/UFMG, telefone de contato (31) 99938-5154 e *e-mail* tarciiohomem@hotmail.com, para exercer a função de Gestor (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar os servidores MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2379671, CPF nº 790.216.546-87, lotada no TU/UFMG, telefone de contato: (31) 99696-6646 e *e-mail* mariaclara-tu@ufmg.br; FERNANDO JOAQUIM JAVIER LINARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 316987, CPF nº 448.568.496-20, lotado no TU/UFMG, telefone de contato: (31) 98719 8457 e *e-mail* fernandojlinares@gmail.com e MARINA ROSA COTTA VIANA LEÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 3210211, CPF nº 067.385.796-40, lotada no TU/UFMG, telefone de contato: (31) 97115-6077 e *e-mail* marinarcvl@ufmg.br para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074776** e o código CRC **61684BF3**.